

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º08**-----

-----Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 07 da reunião ordinária de 07 de Fevereiro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 30.148,83 (trinta mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.012.525, 79 (um milhão, doze mil, quinhentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM FORMA DE TAREFA, PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE NOVOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE CARSHARING, A SER DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROJETO CIVITAS PLUS MODERN COIMBRA.**-----



Handwritten mark at the bottom left corner.

-----Presente a informação subscrita pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registada sob o n.º 1765, de 23 de Fevereiro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a submeter ao Conselho de Administração a celebração de um contrato de prestação de serviços, na forma de tarefa, uma vez que se trata de um trabalho específico, por um período de quatro meses, pela elaboração do estudo de viabilidade de novos serviços de mobilidade *CARSHARING*, a ser desenvolvido no âmbito do projeto *CIVITAS Plus Modern Coimbra*, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º n.ºs 1, 4 e 5 da LVCR e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, propondo a consultada à empresa Espaço & Desenvolvimento - Estudos e Projectos, Lda., com sede Rua do Conde de Redondo, 8 – 3.º E, 1150-105 Lisboa, NPC 504152289, que tem dado provas de um elevado nível de qualidade nesta área. -----

-----Mais propõe, nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de prestação de serviços, na forma de tarefa, pelo valor de € 19.000,00 (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**IV - DIRECÇÃO:** -----

-----**GABINETE JURÍDICO - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 23/2011 – RUI MIGUEL CARVALHO JERÓNIMO** -----

-----Presente o Relatório Final, constituído por seis folhas, do processo disciplinar comum n.º 23/2011, constituído por trinta e três folhas, elaborado pela instrutora, Dra. Paula Rodrigues, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, registado sob o n.º 1664 de 20 de Fevereiro de 2012, o qual foi objecto de despacho de concordo, datado de 22 de Fevereiro de 2012, proferido pelo Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências

conferida pela Senhora Directora Delegada, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração, para efeitos de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, arquivar o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Rui Miguel Carvalho Jerónimo, conforme proposta da instrutora. -----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - RELATÓRIO DA REUNIÃO DE REVISÃO DO PROJECTO *CIVITAS MODERN* EM BRÉSCIA. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Santos, registada sob o n.º 1756, de 22 de Fevereiro de 2012, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Março de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a informar que se realizou no passado dia 1 de Fevereiro de 2012, em Bréscia, a reunião de revisão e audição do Projecto *CIVITAS MODERN*, antecedida das reuniões de preparação que envolveram o Conselho Técnico de Gestão do Projecto e os Grupos de Avaliação e Disseminação, realizadas nos dias 30 e 31 de Janeiro. -----

-----A reunião de revisão e audição do projecto teve como principal objectivo prestar esclarecimentos ao Sr. Antonio Tricas, representante da Comissão Europeia que acompanha o *CIVITAS MODERN*, aos auditores independentes responsáveis pela revisão do projecto e ao representante do *POINTER* (entidade responsável pela avaliação dos vários projectos financiados pelo programa *CIVITAS Plus da CE*), de modo a que estes possam ter toda a informação e garantias que permitam aprovar o 3.º Relatório Anual do Projecto (*PPR3 – 3rd Periodical Project Report*, de 15 de Outubro de 2010 a 14 de Outubro de 2011). Estes esclarecimentos incidiram fundamentalmente nas medidas que entenderam mais problemáticas ou sobre as quais lhes subsistiam dúvidas após a análise do *PPR3.b* -----

-----Mais informa, que para a aprovação do *PPR3* (e / ou como condições de aprovação do próximo relatório intermédio de Abril de 2012) foram transmitidas directrizes às cidades do *CIVITAS MODERN* ou solicitadas determinadas garantias, cujo incumprimento poderá

✓

levar a sanções que irão desde a diminuição no montante do financiamento até à anulação de todo o financiamento nas situações mais graves. -----

-----Relativamente às medidas do *CIVITAS MODERN*, previstas para a cidade de Coimbra, o balanço foi positivo no geral, tanto no respeitante à sua implementação técnica, como no que se refere à parte financeira, tendo sido realçado o grande esforço efectuado para se procurar recuperar os atrasos provocados pelos longos processos administrativos e a credibilidade que a parceria de Coimbra transmite para os Gestores Técnicos do Projecto e responsáveis da Comissão Europeia. Relativamente a cada uma das medidas e acções. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**GABINETE DE GESTÃO DA QUALIDADE.** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA AO SGQ DOS SMTUC.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 1747/2012, de 22 de Fevereiro a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 23 de Fevereiro de 2012, a informar que o “Sistema de Gestão da Qualidade” dos SMTUC prevê a realização obrigatória de auditorias internas. -----

-----O programa de auditorias internas para o ano de 2012, aprovado por despacho do Exmo. Senhor Administrador Delegado, de 2 de Fevereiro de 2012, registo SGD n.º 1003, prevê que a auditoria se realize no mês de Abril, tenha a duração de dois a três dias, recorrendo a auditores externos em regime de prestação de serviços. -----

-----A empresa “*Q-CONSULTORES*” (empresa com larga experiência em auditorias no sector de transporte de passageiros) está disponível para realizar a auditoria ao “Sistema de Gestão da Qualidade” dos SMTUC nos dias 18 e 19 de Abril de 2012 (2 dias). -----

-----Os serviços que se propõe realizar contemplam a preparação da auditoria, a elaboração do plano da auditoria, a realização da auditoria e o relatório da auditoria. -----

-----Além destes serviços, propõe-se analisar o procedimento interno de auditorias dos SMTUC e, se necessário, efectuar uma proposta de revisão do mesmo, durante a fase de

Handwritten signature or initials in the top right corner.

preparação da auditoria. Este upgrade traduz-se numa mais-valia para estes Serviços, pois tranquiliza-nos relativamente a qualquer não conformidade neste procedimento, com o articulado da norma NP EN ISO 9001:2008. -----

-----Estima que o valor desta prestação de serviços seja de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A presente prestação de serviços carece de parecer prévio vinculativo do Conselho de Administração, sob proposta do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º da LOE 2012, para o ano de 2012, enquadrando-se, no entanto, na “autorização de parecer genérico favorável para os contratos de aquisição de serviço” conforme deliberação do Conselho de Administração de 26 de Janeiro de 2012, registo SGD n.º 833, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 13 de Fevereiro de 2012. -----

-----Junto ao processo anexa declaração com o respectivo cabimento orçamental. -----

-----Nestes termos, propõe que para a prestação de serviços para realização de auditoria interna ao “Sistema de Gestão da Qualidade” dos SMTUC seja consultada a empresa **Q – CONSULTORES, Qualidade, Engenharia e Gestão, Lda.**, Rua Padre Américo, 12 – Esc. 4 - 1610-548 Lisboa, e-mail: qconsultores@mail.telepac.pt. -----

-----Mais propõe, que a auditoria se realize nos dias 18 e 19 de Abril de 2012 (2 dias). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----ALTERAÇÃO DO IMPRESSO “IMP 01-06-01 - AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES UTENTES DE LINHAS REGULARES. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 1759/2012, de 22 de Fevereiro a qual foi objecto do despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que o preenchimento do inquérito de avaliação da satisfação dos clientes utentes de linhas regulares tem sido efectuado no impresso “Imp 01-06-01-A02”. -----

Handwritten mark or signature at the bottom left corner.

Handwritten initials and a star symbol in the top right corner.

-----Fruto das experiências recolhidas nos anteriores inquéritos, torna-se aconselhável proceder a uma alteração do impresso, tendo em vista a sua simplificação, o que trará benefícios evidentes aquando da realização dos inquéritos. -----

-----Os critérios de simplificação do questionário assentaram no princípio de manter inalteráveis todas as perguntas que são necessárias à avaliação do *Civitas*; retirar algumas perguntas que foram introduzidas no inquérito por causa da avaliação do *Civitas* e, no momento, já não são necessárias, bem como outras que se mostram desajustadas; fundir algumas perguntas similares; inserir algumas perguntas que nos parecem ser pertinentes, face à experiência entretanto adquirida; retirar as respostas sobre a importância (excepto nas perguntas que são necessárias à avaliação do *Civitas*), já que a experiência dos anteriores inquéritos nos indica que a esmagadora maioria dos entrevistados considera que todos os requisitos em avaliação são “Importante” e “Muito Importante”. -----

-----O resultado desta simplificação conduziu a que se passasse de um inquérito com duas folhas (três páginas) para um inquérito com apenas uma folha (frente e verso). -----

-----Para o efeito entende que a estrutura do inquérito que ora se propõe não irá desvirtuar a possibilidade de comparação dos resultados que se irão obter com os resultados dos inquéritos dos anos anteriores, permitindo assim uma perspectiva de evolução dos resultados. -----

-----Nestes termos, propõe a aprovação do impresso “Imp 01-06-01-A03 - Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes de Linhas Regulares”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – 2011.**-----

-----Presente informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1423/2012, de 13 de Fevereiro, a qual foi objecto de despacho a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 23 de

Handwritten mark at the bottom left corner.

Fevereiro de 2011, a remeter relatório de actividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano 2011. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1236/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, SITUADOS NA RUA OLÍMPIO NICOLAU FERNANDES, EM COIMBRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 1741/2012, de 22 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a empresa “**Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica Lda.**”, para a aquisição da prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V, situados na Rua Olímpio Nicolau Fernandes, em Coimbra, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

-----**LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 1723/2012, de 21 de Fevereiro de 2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, relativa ao estabelecimento de regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro. -----

v

1157
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

-----Sobre o informado a Senhora Directora Delegada proferiu o seguinte despacho, datado de 21 de Fevereiro de 2012: -----

-----Face ao informado e à extrema importância das questões levantadas, resultantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, face ainda à necessidade dos SMTUC cumprirem a sua missão, ou seja assegurar o transporte público de passageiros, considera-se pertinente a posição assumida pela ANMP que se transcreve, apesar da mesma não ter em conta o disposto no artigo 11.º da referida Lei. -----

-----“A Associação Nacional de Municípios (ANMP), entende que enquanto não sair o Decreto-Lei que explique, em detalhe, como é que se fará a aplicação das normas às Câmaras, a Lei não pode ser aplicada.” -----

-----Para conhecimento anexa-se mapa com a posição dos SMTUC em 23 de Fevereiro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aguardar a publicação do Decreto Lei regulador. -----

-----VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

-----PROJECTO DE REGULAMENTO INTERNO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.-----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques registada sob o n.º 1523/2012, de 16 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado 23 de Fevereiro de 2012, que abaixo se transcreve a informar: -----

-----Considerando que, em 1 de Janeiro de 2009, entrou em vigor o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e que, por força do disposto nos artigos 81.º e 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi afastada a aplicação aos trabalhadores municipais dos regimes jurídicos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (alterado) (com ressalva para o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 59/2008). -----

[Handwritten mark]

-----Considerando que, em 1 de Maio de 2009, entraram em vigor as novas regras legais relativas à protecção na parentalidade contidas nos artigos 33.º a 65.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro. -----

-----Considerando que, em 2 de Novembro de 2009, entrou em vigor o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) n.º 1/2009, de 28 de Setembro (Acordo Colectivo de Carreiras Gerais). -----

-----Considerando que os actos administrativos praticados em execução do Decreto-Lei n.º 259/98 – ao abrigo do qual foram definidos os horários de trabalho actualmente praticados pelos trabalhadores afectos aos SMTUC – perderam eficácia em tudo quanto esteja desconforme ou contrário à disciplina do RCTFP e que, por conseguinte, importa harmonizar e conformar com o novo regime jurídico não apenas aqueles horários de trabalho, mas igualmente os moldes a que tem obedecido o funcionamento dos serviços municipais. -----

-----Considerando que, em comparação com o regime jurídico ab-rogado, a disciplina normativa contida no RCTFP quanto à duração e organização do tempo de trabalho é substancialmente distinta e inovadora e, não contendo a regulamentação exaustiva de todas as matérias e de todos os procedimentos implicados na sua aplicação prática, carece de adaptação e ajustamentos às especificidades da actuação administrativa das Autarquias Locais, em geral, e à realidade organizacional, funcional e administrativa dos SMTUC, em particular. -----

-----Mais se informa, que a elaboração e a aprovação do presente projecto de regulamento encontram a sua habilitação na previsão do artigo 115.º do RCTFP. São, igualmente, normas habilitantes o n.º 3 do artigo 211.º do RCTFP e o n.º 2 da cláusula 8.ª do ACT n.º 1/2009, conjugado com o regulamento de extensão n.º 1-A/2010. Este regulamento pretende, pois, ser um instrumento privilegiado de aplicação e execução das soluções normativas estabelecidas no RCTFP e no ACT n.º 1/2009, conjugado com o regulamento de extensão n.º 1-A/2010, no estrito respeito pelos princípios e normas por que se rege a relação jurídica de emprego público. -----

-----O Regulamento Interno de Duração e Organização do Tempo de Trabalho não contém normas com eficácia externa e o seu objecto é restrito a matérias de gestão de

recursos humanos, pelo que deve ser aprovado pelo Conselho de Administração, no uso das competências que lhe são conferidas. -----

-----Assim sendo, junto se envia o projecto de regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho, para conhecimento de V.Ex.^a e aprovação superior. --

-----Este projecto de regulamento deverá ser submetido à apreciação de todos os dirigentes e trabalhadores dos SMTUC abrangidos pelo seu âmbito de aplicação, bem como ser objecto de consulta aos delegados e às associações sindicais. -----

-----O presente projecto de regulamento, encontra-se anexo à acta constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e submeter à audição dos trabalhadores e estruturas sindicais. -----

-----ACEEP - ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques registada sob o n.º 1526/2012, de 16 de Fevereiro, a informar que na sequência de orientações superiores, foi analisada a proposta de acordo colectivo de entidade empregadora pública apresentada pela FESAP – Frente Sindical da Administração Pública, bem como a contraproposta do Município de Coimbra. -----

*-----Mais informa que a presente matéria encontra-se regulamentada nos artigos 346.º e seguintes do *Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)*, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. -----*

-----Nestes termos, junta proposta de acordo colectivo, documento anexo à presente acta, que teve por base a contraproposta apresentada pela Câmara Municipal, o projecto de regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho dos SMTUC, bem como a realidade organizacional, funcional e administrativa dos Serviços. -----

-----Mais informa, que na cláusula referente à medicina no trabalho foi retirada a obrigação dos SMTUC assegurarem serviços de vacinação, por se entender não ser exequível, atendendo aos constrangimentos próprios dos Serviços e também pela actual conjuntura económica. -----

v

-----Atendendo ao informado a Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu à apreciação do Conselho de Administração as contrapropostas de acordo colectivo de trabalho, tendo por base a proposta apresentada pela FESAP e a contraproposta apresentada pela Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar à FESAP. -----

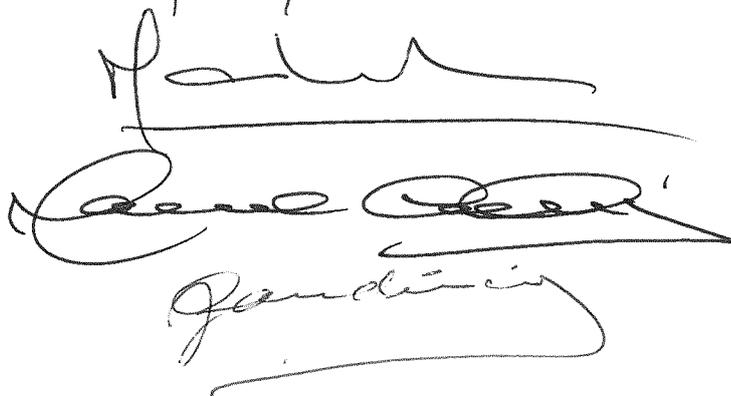
-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**X - ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 15 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Regina Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi----



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most legible, appearing to be 'Regina Ferreira'. Below it are two more signatures, one of which is more stylized and cursive. The signatures are written over a horizontal line.